



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Executiva

Responsável pela Demanda: Gislaine F. Schneider Sch

1. Objeto: Trata-se de contratação para fornecimento de Coffe break, incluindo serviços correlatados e de suporte, para reuniões/assembleia realizadas através do consorcio.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Há inúmeros tipos de eventos voltados a Administração pública como cursos, treinamentos, capacitação de servidores, reuniões de trabalho, palestras, fóruns, workshops, simpósios, recepções a autoridades públicas, entre outros. Sob esta ótica, entende-se que a realização dessas despesas se justifica em razão dos objetivos a serem alcançados pela entidade realizadora, que necessita otimizar o tempo útil dos participantes evitando-se situações como o deslocamento dos participantes do local da realização do evento para fins de alimentação, gerando dispersão e não raro atrasos nos horários. Desta forma a contratação contribui para o melhor aproveitamento do conteúdo que pretende a capacitação e/ou discussão no evento.

Conduzindo o exposto à realidade do Consorcio, destaca-se o crescimento dos programas ofertados pelo Consorcio, que necessitam de capacitações com as equipes técnicas dos municípios, bem como reuniões de secretários de saúde, assembleia de prefeitos, dentre outros eventos presenciais organizados pelo CISVALI.

Desta maneira, faz se necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffe break, incluindo serviços correlatados e suporte para atender o eventos institucionais do CISVALI.

3. Descrições e quantidades



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p><u>Coffee Break TIPO 01</u></p> <p>03 variedades de salgados;</p> <p>Sendo até: 02 variedades de salgados tradicionais, 01 variedade de salgado assado</p> <p>02 variedades de doces tradicionais;</p> <p>Café e leite;</p> <p>Suco e/ou refrigerante.</p> <p>Quantidade por pessoa: 04 unidades de salgado; 02 unidades de doces; 0,180 ml de café e leite; 200 ml de suco e/ou refrigerante.</p> <p>Opções de variedades: Salgados tradicionais: pão de queijo, coxinha, pastel frito de carne, folhado de peito de peru, folhado de calabresa, rissoles de palmito, rissoles de queijo e presunto, quibe frito, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha.</p> <p>Salgados assados: pão de batata de frango, pão de batata de catupiry, pão de batata de calabresa, pão de batata de brócolis e ricota, esfiha de frango, esfiha de carne, pastel assado de carne, pastel assado de palmito, pastel assado de frango e palmito, pastel assado de calabresa, empada de palmito, mini dog, hamburguinho.</p> <p>Doces tradicionais: folhado de coco, folhado de creme, folhado de goiaba, folhado de abacaxi, sonho de goiaba, sonho de chocolate, goiabinha, carolina recheada com creme e cobertura de chocolate, bolo nega maluca, bolo de fubá, bolo de cenoura.</p>	UNIDADE	800
2	<p><u>Coffee Break TIPO 02</u></p> <p>01 variedade de sanduíche;</p>	UNIDADE	300



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



	<p>01 variedade de frios;</p> <p>02 variedades de canapé;</p> <p>01 variedade de quiche;</p> <p>01 variedade de doces especiais;</p> <p>01 variedades de doces tradicionais;</p> <p>Suco e/ou refrigerante e água.</p> <p>Quantidade por pessoa: 01 unidade de sanduíche; 150 g de frios; 03 unidades de canapé; 01 unidade de quiche; 02 unidades de doces; 350 ml de suco, refrigerante e água.</p> <p>Opções de variedades: Sanduíches: atum; dueto de verão; patê de frango; queijo e presunto; queijo e peito de peru; rúcula, salame e tomate seco; alface, cenoura e tomate.</p> <p>Quiches: queijo, queijo e bacon, champignon, brócolis e ricota, brócolis e bacon, marguerita.</p> <p>Frios: queijos, salame, copa, frutas secas. Conforme disponibilidade de produtos.</p> <p>Canapé: picante, rose, tomate seco, peito de peru, patê de frango, queijos.</p> <p>Doces tradicionais: folhado de coco, folhado de creme, folhado de goiaba, folhado de abacaxi, sonho de goiaba, sonho de chocolate, goiabinha, carolina recheada com creme e cobertura de chocolate, bolo nega maluca, bolo de fubá, bolo de cenoura.</p> <p>Doces especiais: torta de castanha, torta de banana, torta de limão, torta de coco, vou-lavant de limão, vou-la-vant de brigadeiro.</p>		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	Tabua de frios contendo: (estimativa para 30 pessoas)	UNIDADE	50



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



Salame, copa defumada, presunto Pharma, peito de peru, lombo defumado. Castanhas, frutas secas, nozes, damasco. Frutas frescas morango, uva e cereja. Queijos parmesão, queijo brie, gorgonzola, provolone, cream cheese. Torradas, patês e geleias, caponata, tomate seco.

Canapés: com patês a definir, e que venha acompanhados de pães, torradas, palitos/ou Grissini, e barquetes.

Sanduche em Metro (Rúcula, Tomate seco, queijo, salame, requeijão)

4. Observações gerais. Os números apontados de Coffe Break e Mesa de Frios são apenas estimativos para o período de 12(doze) meses. O Fornecimento será solicitado conforme a necessidade do CISVALI, qual encaminhará a ordem de serviço em até 02 (dois) dias antes do evento. Os alimentos deverão ser servidos em utensílios adequados para o consumo, acompanhados de copos, xicaras, talheres, guardanapo, de acordo com o item a ser servido. Os alimentos transportados deverão estar devidamente protegidos e embalados, devendo permanecer seguros do ponto de vista nutricional e higiênico sanitário, até o final da prestação do serviço. Toda a estrutura deverá ser montada e pronta para o atendimento com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência ao horário do evento, por equipe qualificada e capacitada para a montagem.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Tendo em visto o encerramento da licitação vigente em setembro, a contratação deve ser imediata, afim de evitar transtornos e prejuízos na realização dos eventos já previstos.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local será de acordo com a programação do evento, sendo no município sede União da Vitoria PR, qual será informado juntamente com a ordem de serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gislaine F. S. Schmidt



CISVALI

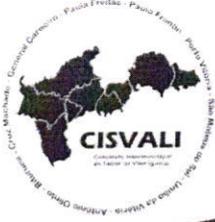
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu



União da Vitória/PR, 26 de Agosto de 2024.

Gislaine F. S. Schmidt
Secretária Executiva

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Tendo como embasamento legal a Lei nº 14.133/2021 regulamentada neste Consórcio Intermunicipal de Saúde pelo Ato do Conselho nº 688/2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de *coffee break*, incluindo serviços correlatos e de suporte, destinados a reuniões e assembleias realizadas pelo consórcio. A contratação visa garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados, contribuindo para a eficiência e o conforto dos participantes dos eventos.

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).*

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS

Conforme previsto no Plano Anual de Contratação a presente contratação possui correlação com o disposto no plano, estando programada e dentro do cronograma e orçamentação, posto que a necessidade dos serviços é de realização anual.

Fundamentação: *Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)*

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação:



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

- a) A prestação de serviços será conforme a necessidade do CISVALI e mediante solicitação emitida pelo setor de compras, no prazo mínimo de 03 (três) dias de antecedência do evento ou reunião.
- b) A prestação do serviço, quando não realizada na sede do CISVALI, Rua Professor Cleto, nº 425 – Centro – União da Vitória - PR, será informada pela contratante juntamente com o dia e horário do evento ou reunião e serão sempre realizados dentro do município sede do consórcio.
- c) A responsabilidade pela qualidade dos produtos servidos e do serviço prestado é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto.
- d) Garantir que os produtos servidos no *coffee break* sejam de primeira qualidade, preparados no dia do consumo, dentro dos prazos de validade e em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação, conforme preconizado para os produtos.
- e) Servir os produtos do *coffee break* de acordo com os descritivos e quantitativos definidos na solicitação de fornecimento, devidamente acondicionados em bandejas ou em embalagens descartáveis, e fornecer guardanapos de papel, sendo que o acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos.
- f) O *coffee break* deverá ser preparado e montado com antecedência suficiente para garantir que todos os produtos estejam disponíveis e frescos no início do evento. O fornecedor deverá se comprometer a realizar a entrega e montagem do *coffee break* no local do evento até 30 minutos antes do horário programado para o início das atividades. A montagem do *coffee break*, que deve ser organizada de maneira a facilitar o acesso dos participantes, evitando filas e congestionamentos.
- g) O *coffee break* será realizado no local especificado pelo contratante, que deverá ser um espaço adequado para a montagem e disposição dos produtos.
- h) Os alimentos devem ser preparados em instalações que atendam às normas de segurança alimentar e higiene. Produtos perecíveis devem ser manipulados e armazenados adequadamente para garantir a frescura e qualidade.
- i) A apresentação dos produtos deve ser visualmente atraente, utilizando elementos decorativos, quando apropriado.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

 (42) 3523-7930

 cisvali@cisvali.com.br

 CNPJ: 00.956.801.0001/25

 Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o CISVALI considerou o quantitativo registrados nas ultimas contratações deste objeto, bem como o histórico nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	<p>Coffee Break TIPO 01</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 variedades de salgados; Sendo até:• 02 variedades de salgados tradicionais, 01 variedade de salgado assado.• 02 variedades de doces tradicionais;• Café e leite;• Suco e/ou refrigerante. <p>Quantidade por pessoa: 04 unidades de salgado; 02 unidades de doces; 0,180 ml de café e leite; 200 ml de suco e/ou refrigerante.</p> <p>Opções de variedades:</p> <p>Salgados tradicionais: pão de queijo, coxinha, pastel frito de carne, folhado de peito de peru, folhado de calabresa, rissoles de palmito, rissoles de queijo e presunto, quibe frito, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha.</p> <p>Salgados assados: pão de batata de frango, pão de batata de catupiry, pão de batata de calabresa, pão de batata de brócolis e ricota, esfiha de frango, esfiha de carne, pastel assado de carne, pastel assado de palmito, pastel assado de frango e palmito, pastel assado de calabresa, empada de palmito, mini dog, hamburguinho.</p> <p>Doces tradicionais: folhado de coco, folhado de creme, folhado de goiaba, folhado de abacaxi, sonho de goiaba, sonho de chocolate, goiabinha, carolina recheada com creme e cobertura de chocolate, bolo nega maluca, bolo de fubá, bolo de cenoura.</p>	UNIDADE	800
02	<p>Coffee Break TIPO 02</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 variedade de sanduíche;• 01 variedade de frios;• 02 variedades de canapé;• 01 variedade de quiche;• 01 variedade de doces especiais;• 01 variedades de doces tradicionais;• Suco e/ou refrigerante e• água. <p>Quantidade por pessoa: 01 unidade de sanduíche; 150 g de frios; 03 unidades de canapé; 01 unidade de quiche; 02 unidades de doces; 350 ml de suco, refrigerante e água.</p> <p>Opções de variedades:</p>	UNIDADE	300

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

	<p>Sanduíches: atum; dueto de verão; patê de frango; queijo e presunto; queijo e peito de peru; rúcula, salame e tomate seco; alface, cenoura e tomate.</p> <p>Quiches: queijo, queijo e bacon, champignon, brócolis e ricota, brócolis e bacon, marguerita.</p> <p>Frios: queijos, salame, copa, frutas secas. Conforme disponibilidade de produtos.</p> <p>Canapé: picante, rose, tomate seco, peito de peru, patê de frango, queijos.</p> <p>Doces tradicionais: folhado de coco, folhado de creme, folhado de goiaba, folhado de abacaxi, sonho de goiaba, sonho de chocolate, goiabinha, carolina recheada com creme e cobertura de chocolate, bolo nega maluca, bolo de fubá, bolo de cenoura.</p> <p>Doces especiais: torta de castanha, torta de banana, torta de limão, torta de coco, vol-au-vent de limão, vol-au-vent de brigadeiro.</p>		
03	<p>Tabua de frios contendo: (estimativa para 30 pessoas)</p> <p>Salame, copa defumada, presunto Pharma, peito de peru, lombo defumado. Castanhas, frutas secas, nozes, damasco. Frutas frescas: morango, uva e cereja. Queijos: parmesão, queijo brie, gorgonzola, provolone, cream cheese. Torradas, patês e geleias, caponata, tomate seco.</p> <p>Canapés: com patês a definir, e que venha acompanhados de pães, torradas, palitos/ou Grissini, e barquetes.</p> <p>Sanduíche em Metro: (Rúcula, Tomate seco, queijo, salame, requeijão)</p>	UNIDADE	50

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

6. LEVANTAMENTO MERCADOLÓGICO

6.1. Análise das alternativas possíveis

Para a contratação de serviços de fornecimento de *coffee break*, incluindo serviços correlatos e de suporte, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Fornecedores locais de *coffee break*: Empresas da região que oferecem serviços especializados, o que possibilita um atendimento mais ágil e personalizado. Esta alternativa tende a apresentar uma boa relação custo-benefício.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



b) Preparação Interna: Utilização de recursos próprios para a elaboração dos coffee breaks. Embora esta opção possa parecer econômica, pode acarretar riscos à qualidade e não atender plenamente às expectativas dos participantes do evento.

Entretanto, a opção **b)** revela-se inviável, uma vez que o consórcio não dispõe de pessoal qualificado para a realização interna do *coffee break*.

6.2. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução a) Fornecedores locais de *coffee break*

a) justificativa técnica:

- **Qualidade dos produtos:** A contratação de empresas especializadas assegura que os itens servidos sejam de alta qualidade.
- **Experiência e confiabilidade:** Fornecedores especializados têm experiência em atender eventos semelhantes, o que garante a pontualidade e a adequação dos serviços ao perfil das reuniões e assembleias do consórcio.
- **Serviços correlatos:** A inclusão de serviços adicionais, como suporte logístico e utensílios, proporciona uma experiência completa, otimizando o tempo e os recursos da equipe organizadora.

b) justificativa econômica:

- **Relação custo-benefício:** A comparação de propostas deve considerar não apenas o preço, mas também a abrangência dos serviços. Fornecedores que oferecem pacotes completos tendem a reduzir custos adicionais com transporte e logística.
- **Redução de riscos:** A escolha de um fornecedor consolidado minimiza riscos relacionados à qualidade, atrasos e insatisfação dos participantes, fatores que podem impactar a imagem do consórcio.
- **Conformidade legal:** A contratação de uma empresa devidamente registrada e em conformidade com as normas vigentes assegura que todos os aspectos legais sejam atendidos, evitando complicações futuras.

6.3. Conclusão

Diante da análise realizada, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de *coffee break*. Essa solução não apenas atende às expectativas de qualidade e eficiência, mas também se mostra economicamente viável e alinhada aos objetivos do consórcio. A formalização deste processo contribuirá para a realização de eventos exitosos e bem estruturados, refletindo positivamente na imagem e na operação do consórcio.

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e*
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.*

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o Plano Anual de Contratações para o ano de 2024, foi estimado um valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). No entanto, devido às alterações realizadas nos itens, visando atender à disponibilidade conforme cada tipo de evento - especialmente com a inclusão do item 3 - e considerando os resultados da pesquisa mercadológica a ser realizada na região com prestadores de serviços do setor, houve um aumento no valor estimado da contratação para R\$ 85.835,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).*

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de *coffee break*, incluindo serviços correlatos e de suporte, voltados para reuniões e assembleias do consórcio. A execução dos serviços será realizada mediante solicitação, que deverá incluir as quantidades e os itens específicos, com um prazo mínimo de três dias de antecedência para cada evento ou reunião. Caso a prestação do serviço ocorra fora da sede do CISVALI, situada na Rua Professor Cleto, nº 425 – Centro – União da Vitória - PR, a contratante deverá informar o local, a data e o horário do evento, garantindo que todos os serviços sejam realizados dentro do município sede do consórcio.

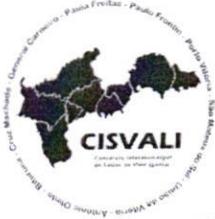
Além disso, Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de *coffee break*, visa não apenas atender às necessidades imediatas de alimentação durante o evento, mas também proporcionar uma experiência enriquecedora, saudável e sustentável. Com um planejamento cuidadoso, fornecedores de qualidade e foco na satisfação dos participantes, o *coffee break* se tornará um momento de interação e prazer, contribuindo para o sucesso do evento como um todo, além de otimizar o tempo de deslocamento.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI

Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

O objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) possui um padrão de qualidade claramente definido e é amplamente disponível no mercado. Assim, de acordo com a previsão legal, justifica-se que o certame licitatório seja conduzido com o critério de avaliação "menor preço por item", considerando a natureza divisível do objeto. Em caso de empate entre as empresas, deverá ser concedida preferência àquela que tiver adjudicado o maior número de itens e/ou que estiver sediada na região, uma vez que a continuidade da contratação com uma mesma empresa se revela mais viável para o consórcio, facilitando o controle e a fiscalização do contrato.

Ademais, o parcelamento dos itens potencializa a competitividade entre as empresas. Ao possibilitar a contratação de diferentes fornecedores para cada item, o consórcio pode receber propostas mais vantajosas em termos de custo e qualidade, resultando em uma economia significativa. Cada fornecedor tem a oportunidade de apresentar a melhor oferta para seu respectivo item, garantindo, assim, uma relação mais favorável entre custo e benefício.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O fornecimento de *coffee break* possui benefícios diretos e indiretos, tendo em vista que sua contratação visa tornar mais produtivos os eventos de maior duração, bem como evita o deslocamento dos participantes de forma a permanecer o maior número possível de pessoas nos referidos eventos. Sua contratação impacta nos resultados pretendidos pelo órgão nos eventos oferecidos, favorece o aprendizado, contribui para um melhor clima organizacional, interação entre os servidores, e consequentemente leva a um maior rendimento e ao bem-estar dos participantes.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Todas as providências necessárias foram adotadas com a devida antecedência para a contratação dos serviços de *coffee break*. O item a ser contratado, bem como os quantitativos, estão alinhados com as necessidades apresentadas pelo Consórcio, assegurando o bom desempenho das atividades previstas.

As medidas a serem adotadas pela administração antes da celebração do contrato incluem a capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual dos serviços de *coffee break*, além da adequação do ambiente organizacional.

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 27 – Regulamentação da Lei 14.133/2021 - CISVALI - Ato do Conselho 688/2023).*

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da contratação desejada, concluiu-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de *coffee break* pode acarretar diversos impactos ambientais, como a geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens plásticas, papéis, alimentos não consumidos e utensílios descartáveis. Além disso, a preparação e o fornecimento de alimentos e bebidas demandam um consumo significativo de energia, especialmente em equipamentos de aquecimento e refrigeração, e o uso de recursos naturais, como água e matérias-primas, pode contribuir para a degradação ambiental.

Para mitigar esses impactos, é essencial implementar uma política de gestão de resíduos que priorize a redução, reutilização e reciclagem, utilizando embalagens biodegradáveis e utensílios reutilizáveis sempre que possível. Deve-se estabelecer pontos de coleta para a separação de recicláveis e compostáveis no local do evento.

Outra medida é promover o uso racional de recursos, ajustando as quantidades de alimentos à demanda real para evitar desperdícios e incentivando a compra de produtos de fornecedores locais, reduzindo a pegada de carbono associada ao transporte. Ao adotar essas medidas, o consórcio poderá minimizar os impactos ambientais associados à contratação dos serviços de *coffee break*, promovendo eventos mais sustentáveis e responsáveis.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da realização do processo administrativo na modalidade de dispensa, em virtude do valor a ser contratado, com critério de avaliação do tipo "menor preço por item". Com objetivo de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de *coffee break*, incluindo serviços correlatos e de suporte, destinados a reuniões e assembleias do consórcio, por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme previsto na Lei 14.133/2021 e nas disposições do presente Estudo Técnico Preliminar.

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

União da Vitória, 27 de agosto de 2024.

Gislaine F. Schneider Schmidt
Secretária Executiva - CISVALI

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

MAPA DE RISCO

O MAPEAMENTO DE RISCOS TEM COMO OBJETIVO PREVER OS POSSÍVEIS RISCOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, DESTINADOS A REUNIÕES E ASSEMBLEIAS REALIZADAS PELO CONSÓRCIO, BUSCANDO ANTEVER DIFICULDADES, ESPECIALMENTE NA FALHA OU AUSÊNCIA DO SERVIÇO ALMEJADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.

1. MAPA DE RISCO NA LICITAÇÃO

O Mapa de Risco é uma ferramenta de análise que irá gerar um documento, utilizado para identificar os principais riscos intrínsecos ao processo de licitação, com ações que viabilizam controle, prevenção e mitigação dos impactos.

A atualização das informações contidas no Mapa de Risco é contínua, pois todo o processo da gestão de riscos prossegue durante a licitação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações inerentes à gestão de riscos.

O Mapa de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

Durante a fase de Seleção do Fornecedor, os servidores devem proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Riscos;

Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Para cada risco identificado é necessário definir a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Posteriormente a essa ação, executa-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos, por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, como a tabela a seguir:

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Classificação de escala da probabilidade e do impacto

A descrição dos impactos é:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento;

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade;

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal qual resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A Matriz Probabilidade x Impacto (3x3) utilizada no presente documento, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco, é representada pela tabela a seguir:

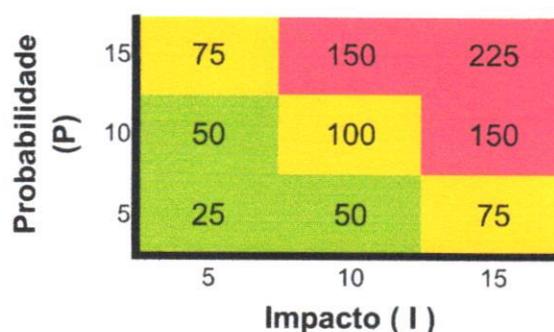


Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz Probabilidade x Impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela entende-se como nível de risco médio. Já na região vermelha entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto serão adotadas as medidas preventivas previstas no mapeamento de riscos.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Quanto às ações pertinentes no mapa de risco, a ação preventiva se dará com o intuito de observar com antecedência o risco e concluir sobre as prováveis consequências. Já a ação de contingência tem o caráter de definir as estratégias de como o CISVALI irá responder a eventos importantes que afetam os planos originais.

Os riscos podem ser identificados e agrupados em categorias para facilitar o seu gerenciamento. Abaixo algumas sugestões de categorias:

Estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da Administração;

Operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;

Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;

Reputação ou Imagem: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, consorciados, população etc.) na Administração;

Conformidade Legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Administração.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado (à): ¹	Responsável: ²	P ³	I ⁴	Nível de Risco (P x I) ⁵
R01	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado	Operacional	Planejamento da Contratação	10	10	50
R02	Possuir falha na realização da pesquisa de preços	Operacional	Planejamento da Contratação	5	5	50
R03	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente	Operacional	Planejamento da Contratação	10	15	50
R04	Impugnação do edital na elaboração do Ato Convocatório	Conformidade Legal	Seleção do Fornecedor	5	10	75

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

R05	Adjudicação ou Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	5	15	50
R06	Seleção de prestador sem condições de cumprir o contrato	Orçamentário	Seleção do Fornecedor	5	15	75
R07	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	Estratégico	Seleção do Fornecedor	5	15	50
R08	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato	Operacional	Gestão do Contrato	5	15	100
R09	Execução em desacordo com o contrato	Conformidade Legal	Gestão do Contrato	15	15	50
R10	Contratos com Deficiência em Cláusulas e Regramento	Operacional	Gestão do Contrato	5	10	75

Tabela 3 – Síntese dos riscos identificados e classificados

Legenda: P – Probabilidade; I - Impacto

¹ A qual natureza o risco está associado.

² A qual processo interno o risco está associado.

³ Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

⁴ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁵ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO

MAPA DE RISCOS DO PROCESSO LICITATÓRIO				
O presente mapeamento de riscos tem como objetivo prever os possíveis riscos envolvidos no objeto do processo licitatório, buscando antever dificuldades enfrentadas pelo CISVALI, especialmente na falha ou ausência do serviço almejado, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.				
1. Informações do Processo				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de coffee break, incluindo serviços correlatos e de suporte, destinados a reuniões e assembleias realizadas pelo consórcio			
2. Lista de Verificação				
A lista de verificação contida no Processo Administrativo Licitatório foi devidamente preenchida e está de acordo com o cumprimento dos itens citados.				X
3. Mapeamento dos Riscos				
Fase de Análise: Planejamento da Contratação				
Risco 01:	Falha nos elementos descritivos do objeto licitado			
Probabilidade:	X	Baixa	Média	Alta
Impacto:		Baixo	X	Alto
Dano 1:	Inclusão de característica não condizentes ao atendimento da necessidade			
Dano 2:	Tal característica não condizente só seja identificada apenas na fase externa do procedimento de contratação			
Dano 3:	Possibilidade de sobrepreço para a Administração Pública			
Dano 4:	Manipulação indevida no contrato original			
Id	Ação Preventiva			Responsável

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

1	Realização de uma pesquisa com clareza e precisão sobre o objeto a ser licitado	Planejamento da Contratação				
2	Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar com qualificação técnica do objeto de estudo	Planejamento da Contratação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1	Treinamentos e cursos para constante aperfeiçoamento para que essa falha não se repita	Planejamento da Contratação				
Fase de Análise: Planejamento da Contratação						
Risco 02:	Possuir falha na realização da pesquisa de preços					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:	Estudo de apenas uma solução de mercado					
Dano 2:	Solução que não atende aos resultados pretendidos					
Dano 3:	Preço de referência ou proposta de preços selecionada em desconformidade com o valor do mercado.					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções do objeto em questão	Planejamento da Contratação				
2	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, através de atas e bancos de preços, consultar sites da internet	Planejamento da Contratação				
3	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, que apresente estudo comparativo realizado	Planejamento da Contratação				
Id	Ação de Contingência	Responsável				

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

1	Priorizar demandas de pesquisa que serão conduzidas e acompanhadas pela equipe de planejamento	Planejamento da Contratação
Fase de Análise: Planejamento da Contratação		
Risco 03:	Termo de Referência Incompleto ou Inconsistente	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo X Médio	Alto
Dano 1:	O Termo de Referência incompleto ou inconsistente, cujo conteúdo não permite embasamento para contratação.	
Dano 2:	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, ocasionando desperdício de recursos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar um checklist dos conteúdos previstos do inciso XXIII do Art. 6º e do §1º do Art. 40 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021	Planejamento da Contratação
2	Elaborar modelos padrões que auxiliem o técnico na elaboração do documento	Planejamento da Contratação
3	Solicitar assessoramento jurídico na elaboração do documento	Assessoramento Jurídico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisão do Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes	Assessoramento Jurídico e/ou Planejamento
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 04:	Impugnação do edital na Elaboração do Ato Convocatório	

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consortio Intermunicipal
de Saude do Vale do Iguaçu

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Dano 1:	Atraso, anulação ou revogação da licitação					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades					Assessoramento Jurídico
2	Adotar editais padrões previamente aprovados pelo assessoramento jurídico					Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência					Responsável
1	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidade					Assessoramento Jurídico
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor						
Risco 05:	Adjudicação ou homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa					
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Dano 1:	Prorrogação da finalização					
Dano 2:	Revogação ou anulação da licitação após a homologação					
Dano 3:	Problemas na gestão do contrato					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1	Processo de reavaliação das propostas das empresas de acordo com as exigências do edital					Seleção do Fornecedor

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI

Consortio Intermunicipal
de Saude do Vale do Iguacu

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aferir se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelos licitantes	Seleção do Fornecedor
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 06:	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo	Médio X Alto
Dano 1:	Hipótese de extinção do contrato	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Seleção do Fornecedor
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Realizar aplicação de sanções	Autoridade Competente
2	Rescisão contratual	Autoridade Competente
Fase de Análise: Seleção do Fornecedor		
Risco 07:	Falta de capacidade técnico operacional da empresa contratada	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo X Médio	Alto
Dano 1:	Inexecução contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI

Consortio Intermunicipal
de Saude do Vale do Iguacu

1	Exigência de requisitos de qualificação técnica adequados ao objeto licitado	Seleção do Fornecedor	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Verificar se a empresa atende aos requisitos exigidos na fase de Habilitação	Seleção do Fornecedor	
Fase de Análise: Gestão do Contrato			
Risco 08:	Falta de pessoal para a fiscalização e gestão do contrato		
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano 1:	Não atendimento do produto às necessidades técnicas e de negócio		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Recrutar e capacitar novos integrantes	Gestão do Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda	Gestão do Contrato	
Fase de Análise: Gestão do Contrato			
Risco 09:	Execução em desacordo com o contrato		
Probabilidade:	X Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	X Médio	Alto
Dano 1:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Verificar se a empresa terceirizada executou corretamente o serviço	Gestão do Contrato	

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Não liberação de pagamento	Gestão do Contrato
Fase de Análise: Gestão do Contrato		
Risco 10:	Contratos com deficiência em cláusulas e regramento	
Probabilidade:	X Baixa	Média Alta
Impacto:	Baixo	Médio X Alto
Dano 1:	Não conseguir atuar na prestação de serviços, deixando o CISVALI desassistido em um serviço essencial para desenvolvimento das atividades.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Atenção na elaboração do contrato seguindo rito dos elementos essenciais do Art. 92 da Lei Federal n. 14.133/21	Gestão do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Manter treinamento na equipe técnica de elaboração	Gestão do Contrato

União da Vitória/PR , 28 de agosto de 2024.

Gislaine F. Schneider Schmidt
Secretária Executiva - CISVALI

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300